



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000221/2021
Processo: 9237-00 2021

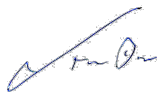
Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 221/2021, de autoria do nobre Vereador Carlos Alberto Bejani Júnior, que "Dispõe sobre formas de arrecadação de doações realizadas por pessoas físicas para entidades filantrópicas através do comércio local no município de Juiz de Fora e dá outras providências".

Vale dizer que, a iniciativa do projeto é louvável, contudo, seguindo o entendimento exarado no parecer nº 239/2021 da Douta Diretoria Jurídica, a proposição padece de vício formal, vez que o tema reside na seara de competência legislativa privativa da União, por força do que dispõe o art. 22, inciso I, da Constituição Federal.

Assim, considerando a presença do vício mencionado acima, concluímos que o projeto de lei é inconstitucional.

Palácio Barbosa Lima, 22 de setembro de 2022.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - PSL

